
	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG</p> <p>FACULDADE DE MEDICINA</p> <p>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE</p> <p>Rua Visconde de Paranaguá, 102, Centro, Rio Grande, CEP 96.203-900</p> <p>http://ppgcs.furg.br/</p>	
---	---	---

EDITAL 02/2021

SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (PCI) COM A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTA FÉ, PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao curso de **DOUTORADO** no âmbito do Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) com a Universidade Católica de Santa Fé, Argentina.

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado no âmbito do Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) com a Universidade Católica de Santa Fé, Argentina, em conformidade com as exigências do Regimento Interno deste Programa e da Portaria nº 243/2019 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

1.2 O PPGCS está vinculado à Área de Medicina II, na CAPES, e possui sete linhas de pesquisa, dentro de três áreas de concentração:

Linha de pesquisa	Área de concentração
Atenção Básica e Agravos à Saúde da População	Medicina Preventiva
Estudo de Doenças Crônicas Não Transmissíveis	Medicina Investigativa
Estudo de Doenças Infecto Parasitárias	Medicina Investigativa
Infecção Hospitalar e Resistência aos Antimicrobianos	Medicina Investigativa
Saúde Ambiental e Ocupacional	Medicina Investigativa
Desenvolvimento de Vacinas, Métodos Diagnósticos e Terapêuticos	Insumos para a Área da Saúde
Fármacos e Medicamentos	Insumos para a Área da Saúde

2. PÚBLICO ALVO

Candidatos formalmente vinculados ao Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) com a Universidade Católica de Santa Fé, Argentina, interessados em realizar pós-graduação acadêmica em nível de doutorado, dentro das áreas de concentração e linhas de pesquisa nas temáticas oferecidas pelo PPGCS, sendo exigido, no mínimo, grau de mestre.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 02 a 08 de março de 2021.

4. VAGAS

As vagas oferecidas pelo PPGCS para ingresso dos candidatos ao curso de Doutorado no ano de 2021 estão apresentadas no **ANEXO 1**, deste edital. Serão oferecidas até 19 vagas ao curso de doutorado. Destas, 15 vagas serão destinadas para candidatos de ampla concorrência e 04 para candidatos de ações afirmativas. No caso de não haver candidatos aprovados para as vagas de ações afirmativas, estas poderão ser preenchidas por candidatos do processo de ampla concorrência.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br. Não haverá cobrança da taxa de inscrição. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a linha de pesquisa e a temática para a qual está se candidatando e o provável orientador. Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação nesta seleção. O candidato que se inscrever nas vagas de ações afirmativas, caso seja aprovado, passará por uma seção de confirmação por uma comissão designada para tal. Estão sujeitos à desclassificação do processo seletivo os candidatos que não se enquadrarem nos critérios para o processo de ações afirmativas.

Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser digitalizados, de forma legível, e anexados no sistema de inscrição (www.siposg.furg.br). Os documentos exigidos são:

- a) Cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso em PDF) ou Declaração de data marcada da defesa de dissertação com ciência do orientador. Caso contrário, NÃO poderão efetuar sua matrícula no Programa.
- b) Cópia do Passaporte (em formato PDF);
- c) *Curriculum vitae*, em PDF, indicando experiência profissional e artigos publicados em revistas científicas.
- d) Proposta de pesquisa, em PDF, escrita em português, espanhol ou inglês. Esta proposta deverá estar articulada com a linha de pesquisa e temática do orientador escolhido. Se a proposta não estiver enquadrada dentro da linha ou temática do orientador escolhido, a inscrição NÃO será homologada. A proposta deverá obedecer a seguinte formatação: máximo de 10 páginas, com margens de 2,5 cm, utilizando fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5, devendo conter as seguintes seções:
 - Identificação (nome do candidato, título da proposta e indicação do provável orientador)
 - Resumo (em até 250 palavras), e 3 a 5 palavras-chave ao final.
 - Justificativa (mostrar qual a importância da proposta de pesquisa)
 - Objetivos (geral e específicos)
 - Materiais e métodos (descrição de como o candidato pretende realizar a pesquisa)
 - Cronograma de execução (listar todas as atividades, em ordem cronológica de execução)
 - Recursos financeiros (mencionar o custo da proposta e como arcará com as despesas)
 - Impacto social e/ou científico (quais as implicações e repercussões da proposta)
 - Referências bibliográficas (citar todas as referências citadas na proposta) utilizando o formato APA.

- Anexos ou apêndices (se houver questionários ou outros materiais ausentes na proposta). Este item será contabilizado fora do limite máximo de 10 páginas destinadas ao Projeto de Pesquisa.

e) Candidatos negros (pretos e pardos) deverão apresentar autodeclaração racial conforme Instrução Normativa 04/2019 da FURG (**ANEXO 2**). Caberá à Comissão de Heteroidentificação do Edital verificar e deferir sobre a legitimidade da autodeclaração, conforme fenótipo (cor da pele).

f) Candidatos que apresentem alguma deficiência deverão apresentar laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha o parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças (CID); a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça. Poderá ser apresentado o laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial conforme a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. O laudo médico ou o laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial do candidato aprovado será encaminhado para a junta médica da Diretoria de Atenção à Saúde (PROGEP) para emissão de parecer.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas etapas, as quais encontram-se descritas abaixo. Serão considerados aprovados os candidatos com nota final maior ou igual a seis (6,0), considerando a classificação final e o número de vagas disponíveis de acordo com temática para o qual o candidato se inscreveu. Em caso de empate, a Comissão de Seleção adotará como parâmetros de desempate os seguintes critérios, nesta ordem: maior nota na Etapa I; maior nota na Etapa II.

Etapa I: Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório (peso 4,0). Esta etapa será pontuada na escala de zero (0) a dez (10), sendo a nota mínima para aprovação igual a sete (7,0). Na entrevista, serão avaliados os seguintes itens: histórico acadêmico; potencial acadêmico; disponibilidade e interesse do candidato; adequação com a linha de pesquisa e área de atuação do orientador escolhido. O *curriculum vitae* e a produção acadêmica do candidato serão utilizados como material complementar na entrevista. Esta etapa será realizada de forma online, com a presença de pelo

menos um membro da Comissão de Seleção mais um docente do Programa. O link e horário da entrevista e defesa da proposta de trabalho serão disponibilizados na página do PPGCS (<http://ppgcs.furg.br/>) e na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br) no momento da homologação das inscrições.

Etapa II: Avaliação da proposta escrita, de caráter classificatório e eliminatório (peso 6,0). - A avaliação da proposta de trabalho escrita, entregue no momento da inscrição considerará: estrutura da proposta, relevância do tema, adequação da fundamentação teórica, clareza dos objetivos, compatibilidade da proposta com a linha de pesquisa e viabilidade de execução – recurso financeiro e cronograma.

7. OUTRAS DISPOSIÇÕES

Candidatos aprovados, que não tenham sido classificados para a vaga com o orientador pretendido, poderão ser realocados para outra temática cuja vaga não tenha sido preenchida, desde que o candidato e o respectivo orientador estejam de acordo. Candidatos aprovados, que não tenham sido classificados e não sejam aproveitados para outras temáticas, ficarão como suplentes, podendo ser chamados após o processo de matrícula, caso haja candidatos aprovados e classificados que não tenham efetuado sua matrícula no Programa.

Reitera-se que os candidatos selecionados nesta Chamada não poderão se candidatar aos Editais Internos de Bolsas (DS), com exceção de Chamadas específicas para o Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) ou Bolsas concedidas por outras fontes de financiamento, a critério do Orientador.

Os recursos ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deverão ser encaminhados, via sistema SIPOSG (www.siposg.furg.br), no prazo de até 24 horas contadas a partir da divulgação dos resultados. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção do PPGCS levando em consideração a aplicação dos critérios dispostos nesse edital.

Os casos omissos no Edital serão deliberados pela Comissão de Seleção. Se houver necessidade, será acionada a Coordenação do PPGCS para a resolução de casos específicos.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do edital	01 de março de 2021
Início das inscrições	02 de março de 2021
Término das inscrições	08 de março de 2021
Homologação das inscrições	09 de março de 2021
Prazo para recurso da homologação das inscrições	10 de março de 2021
Divulgação final da homologação das inscrições	10 de março de 2021
Realização da Etapa I – Entrevistas	11 e 12 de março de 2021
Divulgação do resultado da Etapa I	12 de março de 2021
Prazo para recurso do resultado da Etapa I	15 de março de 2021
Divulgação final do resultado da Etapa II	16 de março de 2021
Realização da Etapa II – Análise da Proposta de Projeto	17 e 18 de março de 2021
Divulgação do resultado provisório	18 de março de 2021
Prazo para recurso do resultado provisório	19 de março de 2021
Divulgação do resultado final do processo seletivo	22 de março de 2021

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Edison Luiz Devos Barlem

Flavio Manoel Rodrigues da Silva Júnior

Ivy Bastos Ramis

RIO GRANDE, 01 DE MARÇO DE 2021.